



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Cruzeiro, 27 de janeiro de 2010.

CONVITE N.º 001/2010 – DECOM.

Prezado Senhor,

Pela presente ficam V.S.as convidados a apresentar propostas para fornecimento de material e/ou prestação de serviços, de acordo com as condições gerais adiante descritas e das condições específicas constantes do anexo integrante deste Convite.

01 – O envelope “documentação” e o envelope "proposta" deverão ser apresentados devidamente lacrados, com indicação, em sua parte frontal, do número deste convite, data em horário marcado para a reunião de abertura.

2 – A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2010, às 16h00 nas dependências desta CÂMARA MUNICIPAL, situada a Av. Major Novaes n.º 499, Centro - Cruzeiro/SP.

03 - A licitação será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal n.º8.666/93 e suas posteriores modificações.

04 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a escolha será feita por sorteio, de acordo com o Artigo 45, Parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores modificações.

05 - O julgamento da proposta será efetuado item a item, desde que não haja a menção específica no anexo que acompanha este Convite.

06 - Serão recusadas integral ou parcialmente propostas para fornecimento de produtos e/ou serviços cuja qualidade não atenda as necessidades desta Câmara, a critério da Comissão de Licitação.

07 - A Comissão poderá requisitar, a qualquer momento, amostras dos produtos ou mercadorias cotados, sempre que julgar necessário para aferimento de qualidade e/ou rendimento, as quais deverão ser fornecidas de imediato.

08 - Serão desclassificadas as propostas contendo emendas, rasuras ou preenchidas de forma a deixar dúvida quanto ao seu conteúdo.

09 – Serão desclassificadas as propostas com prazo de validade inferior a 30 (trinta) dias.

10 - Das decisões da Comissão de Licitação cabem recursos nos prazos e nas condições previstas na Lei de Licitações e Contratos.

11 - Apresentar, no envelope documentação, até a abertura da CARTA CONVITE: Cópia autenticada do ato constitutivo (contrato social) e suas posteriores alterações devidamente registrados; prova de inscrição no CNPJ; Certidão Negativa de Débitos perante o INSS; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Tributos Municipais.

12 - Maiores informações sobre esta Licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Cruzeiro, situada na Av. Major Novaes, n.º 499, Centro, Telefone (012) 3141-1011 e Fax (012) 3141-1019.

Dra. Tássia Renata Campos da Silva Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

QUANTIDADE	UN.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------------	-----	---------------	----------------	-------------

CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- Fornecimento de até 20.000 (vinte mil) cópias reprográficas mensais de documentos de interesse do Poder Legislativo;
- Contrato até o dia 31 de dezembro/2010;
- Pagamento de 30 dias;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

LOCAL DE ENTREGA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE PAGAMENTO: _____

_____/_____/____

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE